

[Handwritten signature] = DECRETO- Nº. 14/81, DE 11 DE MAIO DE 1.981 =

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferi das por Lei e, considerando o disposto no artigo 4º, alínea b, - da Lei Orçamentária nº 22/80, de 13 de novembro de 1980;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar no valor de G\$ 500.000,00 (Quinhentos mil - cruzeiros) destinado a reforçar o item da dotação Orçamentária, - conforme segue:

2.5.08421882.07 - Manutenção do Ensino Regular

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....G\$ 500.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo an terior será coberto com recursos proveniente de anulação parcial do item da dotação Orçamentária, conforme segue:

2.5.08421882.07 - Manutenção do Ensino Regular

3120 - Material de Consumo:.....G\$ 500.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 11 de maio de 1.981.-

[Handwritten signature]

= LONGINO DA CUNHA =

-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da - Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 11 de maio de 1981.-

[Handwritten signature]

= Laura de Souza Lara =

-Serviço de Administração-